



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre renúncia de conselheiros. Ratificação da ATA 17/2018 e Resolução 14/2018. Cessão do Veículo Fiat Uno Placa MSA 5597. Reprogramação dos Saldos Federais e Estaduais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 20 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º DAR CIÊNCIA do pedido de renúncia das Conselheiras Claudia de Paulo e Anelita Pereira Soares de Jesus.

Parágrafo Único: O presente conselho convocará novo edital para preenchimento da vacância das vagas que estão faltando, sendo uma vaga para a categoria de Trabalhos do SUAS e outra vaga para a categoria Usuários.

Artigo 2º APROVA a ratificação da ATA 17/2018 e da Resolução 14/2018, a pedido da Secretaria do Estado, que solicita a alteração de um parágrafo da ATA 17/2018 e do artigo 1º da Resolução 14/2018, que dispõem sobre o Plano de Ação do ano de 2019.

Artigo 3º NÃO APROVA a cessão do veículo Fiat Uno Placa MSA 5597 para secretaria de Serviços Urbanos, pois o mesmo é designado para atender a Unidade de Acolhimento.

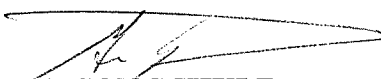
Artigo 4º APROVA a Reprogramação do Saldos Federais, sendo o saldo total a reprogramar é de R\$ 580.168,37 (quinhentos e oitenta mil cento e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Artigo 5º APROVA a Reprogramação dos Saldos Estaduais, sendo o saldo total a reprogramar é de R\$ 202.118,31 (duzentos e dois mil cento e dezoito reais e trinta e um centavos).

Artigo 6 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 20 de Fevereiro de 2019.


ANDERSON SCHULZ
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SMJ, que a Resolução nº 04/2019, de 20 de Fevereiro de 2019. DAR CIÊNCIA do pedido de renúncia das Conselheiras Claudia de Paulo e Anelita Pereira Soares de Jesus. O presente conselho convocará novo edital para preenchimento da vacância das vagas que estão faltando, sendo uma vaga para a categoria de Trabalhores do SUAS e outra vaga para a categoria Usuários. APROVA a ratificação da ATA 17/2018 e da Resolução 14/2018, a pedido da Secretaria do Estado, que solicita a alteração de um parágrafo da ATA 17/2018 e do artigo 1º da Resolução 14/2018, que dispõem sobre o Plano de Ação do ano de 2019. NÃO APROVA a cessão do veículo Fiat Uno Placa MSA 5597 para secretaria de Serviços Urbanos, pois o mesmo é designado para atender a Unidade de Acolhimento. APROVA a Reprogramação do Saldos Federais, sendo o saldo total a reprogramar é de R\$ 580.168,37 (quinhentos e oitenta mil cento e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos). APROVA a Reprogramação dos Saldos Estaduais, sendo o saldo total a reprogramar é de R\$ 202.118,31 (duzentos e dois mil cento e dezoito reais e trinta e um centavos).

Santa Maria de Jetibá/ ES, 20 de fevereiro de 2019.


ANDERSON SCHULZ
Presidente do CMAS